



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1060 – 31 de Outubro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Prefeitura Municipal de Jacutinga – MG. Procedimento de inexigibilidade de chamamento público nº SG003/2018 DESPACHO: Fica autorizada a celebração do Termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA – ACIJA que presta que presta serviços de atividades de organizações associativas patronais e empresariais, para executar, organizar e promover o NATAL do ano de 2018, através de enfeites natalinos que irão decorar a Rua Américo Prado e a Praça Francisco Rubim, onde haverá, também, a presença do “Papai Noel”, conforme o procedimento de inexigibilidade de chamamento público autuado sob nº SG 003/2018, com fundamento no, art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Data: 31/10/2018. Newton José de Carvalho, Secretário Municipal de Governo.

**AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO** Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Governo, para realizar o Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA – ACIJA, que presta serviços atividades de organizações associativas patronais e empresariais; Considerando a singularidade dos serviços ofertados pela mesma, bem como, a reciprocidade de interesses e a viabilidade da execução da parceria conforme cronograma de desembolso apresentado que será fiscalizado pela Gestora de Parcerias e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação devidamente nomeados conforme portarias acostadas aos autos do processo supra mencionado. Considerando que a Administração Pública na busca ações conjuntas com a finalidade de estimular a população a efetuar suas compras no comércio local, gerando um ambiente favorável ao desenvolvimento, à ampliação do número de empregos e, consequentemente, a elevação da receita do Município. Considerando que a presente parceria tem a finalidade de executar, organizar e promover o NATAL do ano de 2018, através de enfeites natalinos que irão decorar a Rua Américo Prado e a Praça Francisco Rubim, onde haverá, também, a presença do “Papai Noel”. Evento de relevante interesse social onde as famílias, comovidas pela data, têm o costume popular de visitarem tais decorações e passarem horas agradáveis no local, interagindo e melhorando o convívio social. Além das famílias jacutingenses há também a presença de turistas que vêm a Jacutinga prestigiar nosso Natal, visto que já é conhecido em toda região, injetando ainda mais dinheiro no comércio local e, em segundo plano, acabam descobrindo outros atrativos que o município oferece, fazendo com que voltem outras vezes fortalecendo o turismo, daí seu relevante interesse social sendo necessária esta parceria. Considerando os documentos que instruem o presente procedimento, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA – ACIJA apresentou o Plano de Trabalho no Termo de Fomento de acordo com o Decreto 4.326/2017, sendo aprovado, conforme Parecer Técnico do Controle Interno e Jurídico. Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Jacutinga; Considerando o permissivo legal do art. 31 da Lei nº. 13.019/2014; Fica autorizado o procedimento de inexigibilidade de chamamento público, autuado no Processo Administrativo SG003/2018; Publique-se na Imprensa Oficial do Município, na presente data, sobre pena de nulidade; Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação desta justificativa para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Newton José de Carvalho nos termos do Decreto Municipal 4.250/2017. Jacutinga, 31 de Outubro de 2018. Newton José de Carvalho Secretário Municipal de Governo

### Seção de Licitações e Compras

**DECISÃO:** No uso das atribuições que a mim são conferidas por lei, em resposta ao PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO da empresa BH FARMA COMERCIAL LTDA, quanto às penalidades aplicadas a referida empresa pelo descumprimento da [Ata de Registro de Preços nº 117/2017](#), mantenho a Decisão inicial, considerando parecer jurídico que passa a fazer parte integrante desta decisão, ao qual acato pelos seus próprios fundamentos como razão para decidir: a) Cancelar o registro de preços dos itens que a empresa BH Farma

Comercial Ltda. foi classificada e teve seus preços registrados; b) Aplicar multa de 25% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 117/2017 quanto ao item Clomipramina Cloridrato 75mg (024634) (R\$ 4.594,80), multa no valor de R\$ 1.148,70 (Um mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos); c) Intimar a empresa para ciência da decisão. Publique-se a presente decisão, nos mesmos veículos de divulgação em que foi publicado o edital. Registre-se. Cumpra-se. Jacutinga, 31 de Outubro de 2018. Pedro Pereira Aguiar - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Ata de Registro de Preços nº. 140/2018 [Processo Licitatório nº 674/2018](#)– Pregão nº 107/2018 – R.P. nº 85/2018. Partes: Município de Jacutinga e MARCELA DOS SANTOS RIANI 07860376601 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para todas as secretarias e o paço municipal, por 12 meses Prazo: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (16/10/2019) Valor: R\$ 26.555,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
279	020703 201220008 2.032 339030
324	020804 103010007 2.035 339030
301	020802 103010007 2.039 339030
418	021001 154520006 2.052 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 16 de Outubro de 2018

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Ata de Registro de Preços nº. 141/2018 [Processo Licitatório nº 618/2018](#)– Pregão nº 99/2018 – R.P. nº 77/2018. Partes: Município de Jacutinga e ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP Objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses Prazo: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO (18/10/2019) Valor: R\$ 11.127,48 (onze mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
134	0203041230001 2.022 339030
371	020601 103011013 2.063 339030
453	020602 103051013 2.079 339030
429	020601 103051013 2.070 339030
161	020401 154520001 2.024 339030
76	020203 206060003 2.012 339030
28	020201 041220001 2.005 339030
497	020702 082441014 2.089 339030
489	020702 082441014 2.085 339030
469	020701 082441014 2.080 339030
486	020702 082441014 2.084 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 18 de Outubro de 2018

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aos 29 dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (29.06.2018), às nove horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de reuniões situada à Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, a Comissão Especial de Avaliação para Credenciamento, tendo como membros presentes, Lucas Corradi Junqueira Pinto, Carlita Aparecida Cardoso Coutinho, Jaqueline Aparecida Mendonça e Pedro Pereira Aguiar, que decidiram, após análise da documentação apresentada, credenciar junto a esta Prefeitura Municipal, as empresas: DGB Serviços Médicos Sociedade Simples, CNPJ: 21.148.781/0001-36, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médico esp. Obstetrícia no valor de R\$ 120,11



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1060 – 31 de Outubro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

(cento e vinte reais e onze centavos) por hora e serv. Médico plantonista clínico geral no valor de R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora, com disponibilidade para atendimento nas consultas no período da manhã (07h às 11h) e no período da tarde (12h às 17h) e atendimento em plantão diurno (7h às 19h); MDM serviços médicos, CNPJ: 19.193.716/0001-80, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médico esp. Ortopedia no valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, com disponibilidade para atendimento nas consultas no período da manhã (07h às 11h) e no período da tarde (12h às 17h); VIP Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 20.920.141/0001-30, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos esp. Ortopedia com valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, esp. Obstetrícia com valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, esp. Pediatria com valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora e médico plantonista clínico geral valor de R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora, com disponibilidade para atendimento nas consultas no período da manhã (07h às 11h) e no período da tarde (12h às 17h) e em plantões diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h) e aos finais de semana diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h); Pletsch & Paes Serviços Médicos S/S ME, CNPJ: 23.529.961/0001-93, pessoa jurídica interessada em se credenciar para os serviços médicos: esp. Pediatria, esp. Urologia, esp. Cardiologista, esp. Pediatria Neonatal, esp. Ortopedia, esp. Ultrassonografia, esp. Oftalmologia, esp. Gastroenterologia, esp. Psiquiatria, Esp. Geriatria, esp. Em cirurgia ginecológica, esp. Em segurança do trabalho, esp. Neurologia, esp. Alergologista, esp. Obstetrícia, esp. Cirurgia Geral, esp. Nefrologia, esp. Otorrinolaringologia todos com valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, médico emergencialista no valor de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos) por hora e Médico Plantonista Clínico Geral no valor de R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora com disponibilidade para atendimento em consultas no período da manhã (07h às 11h) e no período da tarde (12h às 17h) e em plantões diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h) e aos finais de semana diurno (07h às 19h) e noturno (19h às 07h); e Sociedade De Apoio Humanitário E Desenvolvimento Dos Serviços De Saúde – SHDSS, CNPJ: 04.309.847/001-03, pessoa jurídica interessada em se credenciar para os serviços médicos plantonista clínico geral R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora e médico emergencialista no valor de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos) por hora, com disponibilidade para atendimento em plantões diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h) e aos finais de semana diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h). Todavia, resolve não credenciar as empresas: Louzada Med EIRELI – ME, CNPJ: 22.280.245/0001-52, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos esp. Neurologia em razão da mesma não ter assinado o formulário de inscrição (Anexo I) e não ter preenchido a declaração de disponibilidade para atendimento (Anexo III); e, Pamela Fernandes de Andrade, CNPJ: 20.598.377/0001-00, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos plantonista clínico geral e médico emergencialista com disponibilidade para atendimento em plantões diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h) e aos finais de semana diurno (07h às 19h), noturno (19h às 07h) em virtude da mesma não ter apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme [Processo n. 315/2018](#) – Inex n. 06/18 - Credenciamento n. 02/18.

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aos 30 dias do mês de Julho de dois mil e dezoito (30.07.2018), às nove horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de reuniões situada à Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, a Comissão Especial de Avaliação para Credenciamento, tendo como membros presentes, Lucas Corradi Junqueira Pinto, Carlita Aparecida Cardoso Coutinho, Jaqueline Aparecida Mendonça e Pedro Pereira

Aguiar, que decidiram, após análise da documentação apresentada, credenciar junto a esta Prefeitura Municipal, as empresas: Lune Clínica Médica, CNPJ: 20.862.746/0001-01, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos esp. Psiquiatria com disponibilidade para atendimento em consultas no período da manhã (07 às 11 horas) e consulta no período da tarde (12 às 17 horas), no valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora; Renal Serviços – Ltda, CNPJ:13.810.538/0001-03, pessoa jurídica interessada em se credenciar para médico plantonista clínico geral com disponibilidade para atendimento em plantão diurno (07 às 19 horas) e plantão noturno – finais de semana (19 às 7 horas) no valor de R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora; C.P.R.S Serviços Médicos Sociedade Simples – Ltda, CNPJ: 12.140.085/001-92, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos esp. Obstetrícia com disponibilidade para atendimento em consultas no período da manhã (07 às 11 horas) e consulta no período da tarde (12 às 17 horas) no valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, conforme [Processo n. 315/2018](#) – Inex n. 06/18 - Credenciamento n. 02/18.

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aos 29 dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito (29.08.2018), às nove horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de reuniões situada à Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, a Comissão Especial de Avaliação para Credenciamento, tendo como membros presentes, Lucas Corradi Junqueira Pinto, Carlita Aparecida Cardoso Coutinho, Jaqueline Aparecida Mendonça e Pedro Pereira Aguiar, que decidiram, após análise da documentação apresentada, credenciar junto a esta Prefeitura Municipal, as empresas: L.L.R Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 28.469.343/0001-19, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos esp. Cardiologista com disponibilidade para atendimento nas consultas no período da manhã (07h às 11h) e no período da tarde (12h às 17h) no valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, médico plantonista clínico geral com disponibilidade para atendimento em plantão diurno (07h às 19h) no valor de R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora e médico emergencialista no valor de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos) por hora; e Cunha Lima Serviços Médicos – EIRELI, CNPJ: 21.329.382/0001-71 pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos plantonista clínico geral com disponibilidade para atendimento nas consultas no período da manhã (07h às 11h) e no período da tarde (12h às 17h), nos plantões diurno (07h às 19h) e noturno (19h às 07h) e plantões aos finais de semana diurno (07h às 19h) e noturno (19h às 07h) R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora, conforme [Processo n. 315/2018](#) – Inex n. 06/18 - Credenciamento n. 02/18.

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aos 29 dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (28.09.2018), às nove horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de reuniões situada à Praça dos Andradas, S/N - Centro, nesta cidade de Jacutinga/MG, a Comissão Especial de Avaliação para Credenciamento, tendo como membros presentes, Lucas Corradi Junqueira Pinto, Carlita Aparecida Cardoso Coutinho, Jaqueline Aparecida Mendonça e Pedro Pereira Aguiar, que decidiram, após análise da documentação apresentada, credenciar junto a esta Prefeitura Municipal, a empresa: Nivaldo Duarte, CNPJ: 20.486.475/0001-47, pessoa jurídica interessada em se credenciar para serviços médicos esp. Cardiologista no valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora, médico esp. Cirurgia geral no valor de R\$ 120,11 (cento e vinte reais e onze centavos) por hora e médico plantonista clínico geral no valor de R\$ 100,77 (cem reais e setenta e sete centavos) por hora, ambos com disponibilidade para atendimento em plantões diurno (07h às 19h) e noturno (19h às 07h), conforme [Processo n. 315/2018](#) – Inex n. 06/18 - Credenciamento n. 02/18.